

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias – turma 1/2025

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias – turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1 magistradas e magistrados, exceto aquelas(es) que já realizaram esta capacitação, ou tenham sido convocadas(os) para outra ação no mesmo período, por convocação;
- 1.2 servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar construções históricas e sociais do reconhecimento das pessoas como titulares de direitos a serem respeitados, dentre eles o direito à identidade e não discriminação.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Apresentação e aspectos históricos ocidentais de definição de gênero.
Módulo 2: Relações socioeconômicas que abasteceram os conceitos históricos de gênero.
Módulo 3: Compreensão atual do que se compreende por identidade de gênero.
Módulo 4: Terminologias usuais e críticas, a exemplo de LGBTQIA+ e políticas inclusivas.
Módulo 5: Evolução legislativa brasileira e casos concretos e perspectivas.

5. PERÍODO DO CURSO: 20 de março a 18 de junho de 2025.

6. CARGA HORÁRIA: 10h.

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das 10 horas do dia **17 de março** até as 23h59 do dia **4 de junho de 2025**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3115>
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 8.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou Atualizar Cadastro”.
- 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.
- 8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.8. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 8.9. Serão excluídas:
- 8.9.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.9.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

11. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

12. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 13.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão "Gerar certificado", que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade, a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

- 15.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **4/6/2024** para o e-mail cofor1@tjmg.jus.br
- 15.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 15.1.
- 15.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

- 17.2. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022.
- 17.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR I, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br ou pelos telefones: 3247-8710/3247-8812.
- 17.4. Edital publicado originalmente em 7 de março de 2025.